

SOLICITAÇÃO Nº00000222 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região	08.241.694	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	20023	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					50.000,00
Total da Secretaria:					50.000,00
Total da Solicitação:					850.000,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.123, DE 18.12.07

SOLICITAÇÃO Nº00000223 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região	26.125.042	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS/PERMITIDOS							
	21215	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NORMATIZAÇÃO, ATENDIMENTO AO USU							
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	50.000,00				
Total da Unidade Orçamentária:					50.000,00				
Total da Secretaria:					50.000,00				
Total da Solicitação:					50.000,00				

*** **

DECRETO Nº29.125, de 18 de dezembro de 2007.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS - MAG, ATUANTES NAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, PARA O ANO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, com suas alterações; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº28.304, de 30 de junho de 2006; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dispor sobre a progressão horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - MAG, atuantes nas atividades do magistério do ensino fundamental e médio da Secretaria da Educação - SEDUC, para o ano de 2007, DECRETA:

Art.1º Para efeito de concessão de progressão horizontal no ano de 2007, os integrantes do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam ao requisito do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência da respectiva classe, farão jus à progressão horizontal para a referência imediatamente superior da mesma classe em que se encontram, a partir de 1º de setembro de 2007, sem limite percentual.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2007.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº118/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Livre de Políticas de Juventude de Icapuí e do Acampamento Latino Americano de Juventude, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2007, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ismênio Bezerra	Assessor Especial	III	14 a 16/11/2007	Icapuí-Ce	2 e 1/2	R\$61,54	R\$153,85
Vladysson da Silva Viana	Articulador	III	14 a 16/11/2007	Icapuí-Ce	2 e 1/2	R\$61,54	R\$153,85

*** **